



RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 049/2017-CMM

EMENTA: Dispõe sobre a denominação Governadora Wilma Maria de Faria o trecho da RN 160 que liga o Distrito Canabrava ao prolongamento do Distrito de Traíras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Governadora Wilma Maria de Faria o trecho da RN 160 que liga o entroncamento com a BR 304 passando pelo Distrito de Canabrava e indo até o prolongamento do Distrito de Traíras, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º - A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida artéria pública, ficam por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaíba(RN), Sala das Sessões Augusto Severo, em 12 de setembro de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto

VEREADOR / RELATOR

José França Soares Neto

VEREADOR / RELATOR